

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°975/2023 Data 21.03.2023

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora efetiva municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Técnica em Enfermagem

Mat.	Nome	A partir	
685-8/1	Edivaine Conradi Meurer	20/03/2023	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 21 de março de 2023.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito

PUBLICADO EM

LL - Moxco - Lol3

Jornal AM

Página 461

Edição 1735

Watti L
Ass. Besponsável